



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Ofício N°58/2025 - GP

Cachoeira do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem,
Presidente do Senado Federal,
Brasília - DF.

Assunto: Encaminha Moção de Apoio.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento n° 46/2025, de autoria do vereador Sérgio Quoos, subscrito pelos vereadores Ana Paula Melo, Alex Gonçalves, Edimar Garcia, Felipe Faller, Jeremias Madeira, Juliana Spolidoro, Magaiver Dias, Marcelo Figueiró e Ricardo Machado, aprovado por esta Casa na sessão ordinária do dia 24 de fevereiro do corrente ano, em **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei 320/2025 que tramita no Senado Federal, apresentado pelo Senador Luis Carlos Heinze, que institui o programa de securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada às proposições deste Legislativo, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Magaiver Dias,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CACHOEIRA DO SUL

RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010

89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B7E6EBE6) no site:
<https://citta.click/lts03aFr>

OFÍCIO		Autenticação  B7E6EBE6
Protocolo -		
Documento	Processo	
000058 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: MAGAIVER BORBA DIAS SOARES

CPF: 025*** **70

Assinado em: 26/02/2025 11:36:50

Hash do documento (SHA-256): d64000166551f7433b25ab6cb59ced5768d35ce56c7fa9506f90e78f2460be3b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

O Vereador (a) infraescrito (a) na forma regimental apresenta o seguinte:

REQUERIMENTO

Moção de Apoio ao Projeto de Lei 320/2025 que tramita no Senado Federal, apresentado pelo Senador Luiz Carlos Heinze, que institui o programa de securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos.

A agricultura gaúcha tem sido afetada por eventos climáticos extremos, que podem comprometer a produtividade e a segurança alimentar. A falta de chuvas pode comprometer a produtividade das culturas, especialmente as que dependem de irrigação, inundação pode causar danos à infraestrutura e equipamentos, geadas podem ocorrer danos às frutas e legumes, a tempestade atinge a infraestrutura e equipamentos, além de afetar a segurança dos trabalhadores rurais.

Portanto, o programa de securitização das dívidas rurais surge como uma solução estratégica e necessária permitindo que os produtores mantenham suas atividades preservando empregos e continuem contribuindo para a economia do Estado, garantindo a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da agropecuária gaúcha.

Cachoeira do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO ADRIANO DOS SANTOS QUOOS
Vereador(a) do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACHOEIRA DO SUL

RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010
89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9D08C098) no site:
<https://citta.click/13PbGrkZ>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 001195 de 20/02/2025 10:11:29		 9D08C098
Documento	Processo	
000046 / 2025	-	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SÉRGIO ADRIANO DOS SANTOS QUOOS
CPF: 633***-***20
Assinado em: 20/02/2025 10:11:21
Local: IP: 177.184.164.14 Geolocalização: -30.037982, -52.892917

Hash do documento (SHA-256): 15d4264197b43d589c08e2ae4cd0e81ee46b3b8c1186a4ad4b08073b31e2b406

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.